Prefeitura Municipal de Arcos



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 244/14

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO II, ALÍNEA "h",

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder à Servidora Pública Municipal SARA LEAL DOS SANTOS, MASPM n° 125883/4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor PEB II, licença nos termos do art. 95, § 1°, § 2° e § 3° da Lei Municipal n° 1.453/93, alterado pela Lei Municipal n° 2.470/12 a partir de 19/08/2014.

 $\mbox{PARÁGRAFO \'UNICO} - \mbox{Nos termos da legislação específica}, a presente licença é sem remuneração.}$

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 19 de agosto de 2.014.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO

Prefeito Municipal